

PORTARIA Nº 19.828, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

RESOLVE

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Análise de Sistemas

CLASS.	NOTA	NOME
1º	87,5	Danielle Cristina Bezerra Mariano

Curso: Técnico em Logística

CLASS.	NOTA	NOME
3º	85,5	Michelle Pereira de Souza
4º	75,0	Vinicius Alves Lima

Curso: Ciências Contábeis

CLASS.	NOTA	NOME
7º	80,0	Dayane Roberta Alves Martins

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
21°	87,5	Sósthenez Flávio de Souza Silva
22°	85,0	Ana Julia Duarte Ferreira
23°	85,0	Ana Flavia Paulino da Silva

Art. 2° - Conceder, aos relacionados no art. 1° desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3° - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de dezembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

